

**REVISÃO do PLANO ESCOLAR,  
para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da COVID-19  
no estabelecimento de Ensino Municipal .**

**E.M.E.F. PROFESSORA CÂNDIDA BERTOTTO ZUCATTI**

ALTERAÇÕES:

**1- EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO:**

Franciele Manenti - Gestora

Evelize Zanella de Souza - Professora

Cleciane Rodrigues dos Santos - Professora

Jociane de Meira- Representante de pais

Janete Bento Pereira - Representante de pais

.Jossemara Zanella Camuzzato – Auxiliar Serviços Gerais

Lourena Maria Recalcatti - Merendeira



**5.1.CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 28 alunos em pré-escolas, 70 alunos no fundamental I (1º ao 5º ano) e 47 alunos no fundamental II (de 6º ao 9º ano), num total de 145 alunos matriculados.

Turmas	Quantidade de alunos	Período
Pré- Escola I	04 Alunos	Vespertino
Pré- Escola II	08 Alunos	Vespertino
Pré- Escola III	16 Alunos	Vespertino
1º ano	16 Alunos	Vespertino

2º ano	16 Alunos	Vespertino
3º ano	13 Alunos	Vespertino
4º ano	15 Alunos	Matutino
5º ano	10 Alunos	Matutino
6º ano	13 Alunos	Matutino
7º ano	15 Alunos	Matutino
8º ano	07 Alunos	Matutino
9º ano	12 Alunos	Matutino

Quanto ao número de servidores são 24 (vinte e quatro) pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

#### **7.1.1.Diretrizes Sanitárias:**

Avaliar o retorno das atividades escolares, com 50%(cinquenta por cento) dos alunos, e 100%(cem por cento) dos demais servidores, com intervalos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes: alunos, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral da localidade, contemplando novos alinhamentos, se necessário;

#### **7.2. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL**

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes, adota para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.

Diretora escolar  
Franciele Manenti

Dinâmica de alimentação escolar  
Taisa Scopel

Dinâmica de comunicação escolar e medidas pedagógicas

Cristiane Turmina

Dinâmica sanitária e epidemiológicas

Talia Tomazi

Dinâmica de Finanças, Transporte Escolar e Gestão de pessoas

Secretaria de Educação

## **8. RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS**

A retomada das aulas presenciais obedece ao Decreto nº 1.003 que regulamenta a volta do ensino presencial em Santa Catarina. A normativa estabelece parâmetros para a lei (nº 18.032/2020), que reconhece a educação como serviço essencial no Estado.

Conforme o decreto, as atividades educacionais presenciais ficam limitadas a até 50% das matrículas ativas por turno de atendimento do estabelecimento de ensino, seguindo rigorosamente todos os cuidados e regramentos sanitários estabelecidos, nas regiões em estado gravíssimo, segundo o mapa de risco potencial do Governo do Estado. O total de matrículas ativas do estabelecimento, por turno, deverá estar fixado na entrada da escola.

O retorno das atividades presenciais para todas as turmas: Creche, Educação Infantil e 1º ao 9º ANO (Ensino Fundamental I e II), será de 50% presencial e 50% com atividades remotas, em semanas intercaladas, com autorização e termo de compromisso assinado pelos pais ou conviventes.

O retorno das aulas de apoio (reforço escolar), obedecerá aos seguintes critérios:

1º - Priorizar os alunos do 2º ANO, para realização de uma avaliação diagnóstica de aprendizagem em relação à alfabetização, com dia e horário marcado para cada aluno. Após, se necessário será feito pequenos grupos, alunos, para estudo.

2º - Serão trazidos para a escola os alunos do 1º ANO, para auxiliar no processo de alfabetização, considerando o sistema presencial de 50% (cinquenta por cento), e por entender que esses alunos precisam do olhar constante do professor. Formando pequenos grupos de alunos.

3º - Aos alunos que por opção da família, não avançaram de ANO escolar (repetentes).

4º - Outros alunos que os professores regentes de cada turma, vierem a recomendar o apoio escolar.

Os Procedimentos para garantir um retorno seguro serão limitados a quantidade de pessoas por ambiente de acordo com o espaço disponível; o fluxo de pessoas pelos ambientes da escola será restringido; a capacidade de cada sala de aula será demarcada (aproximadamente 09 pessoas em cada sala); o lanche será servido por turma; os horários de saídas ao banheiro serão organizados conforme necessidade; não será permitido o responsável entrar nesta unidade escolar, o mesmo deverá esperar em um local aberto. As aulas de Educação Física, poderão ter prática, desde que obedeça aos critérios de distanciamento, individualidade e higienização dos materiais utilizados.

Retorno das aulas presenciais com as turmas:

<b>Dia da semana</b>	<b>Turma</b>	<b>Carga horária</b>
Segunda-feira	Ed. Infantil, 1º a 9º Ano	4 horas diárias
Terça-feira	Ed. Infantil, 1º a 9º Ano	4 horas diárias
Quarta-feira	Ed. Infantil, 1º a 9º Ano	4 horas diárias
Quinta- feira	Ed. Infantil, 1º a 9º Ano	4 horas diárias
Sexta-feira	Ed. Infantil, 1º a 9º Ano	4 horas diárias
Obs: Dividida todas as turmas, em 50%(cinquenta por cento), será uma semana cada grupo desta turma. Sabendo que destes terão alunos que farão somente atividades remotas.		

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente revisão ao Plano Escolar para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos de ensino

municipal, baseia-se no Decreto nº 1.003, do Governo do Estado de Santa Catarina, que estabelece sobre o retorno das aulas presenciais. Apresenta características dinâmicas e flexíveis, sendo que, a partir de novas informações e conhecimentos, como também, de novas determinações das autoridades Federal, Estadual ou Municipal, poderá haver alterações, que podem resultar em eventuais atualizações do Plano.

Participaram na atualização deste Plano:

Josélia Inês Karpinski – Secretária municipal de Educação

Franciele Manenti – Diretora Escolar: E.M.E.F. Professora Cândida Bertotto Zucatti

Marylucy B. Setti – Diretor Escolar: E.M. Pequenos Brilhantes

Cristiane Turmina – Orientadora Pedagógica

Talia Tomazi - Fiscal de Vigilância Sanitária

Macieira, 18 de janeiro de 2021.